Página: 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura Municipal de Itapevi [PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o que justifica a implementação de uma estrutura ostensiva da Guarda Civil Municipal é a quantidade de atendimentos e registros criminais na localidade.

Isso porque, para a tal implementação é necessário realizar uma grande aplicação de recursos humanos e financeiros que, pelo princípio da eficiência, deve ser proporcional às situações criminais existentes no local.

Reforço, por fim, a importância de o nobre vereador, nas localidades pretendidas, fomentar aos munícipes a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local.

Data de finalização: Usuário de finalização: Usuário de finalização:

11/04/2025 14:55 PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1174/2025

Assunto: Resposta da indicação 1062/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Rafael Alan de Moraes Romeiro DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Oficio 1174 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: 65SE021U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 28/04/2025 às 11:18:13 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 038711/2025 e

O código 65SE021U ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.